

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 64 – DOE de 07/04/10 – seção 1 – p.41

### SAÚDE

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução SS - 60, de 6-4-2010

Altera a representatividade da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo na Comissão Técnico-Científica da Córnea, a que se reporta a Resolução SS-66, de 17/08/2004, e dá outras providências

O Secretário de Estado de Saúde, resolve:

Artigo 1º - Alterar a representatividade da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, a que se reporta o item III, do Artigo 1º, da Resolução SS - 66, de 17/08/2004, passando a Comissão Técnico-Científica da Córnea a ser composta pelos seguintes representantes:

III - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.

Titular: Dra. Maria Cristina Nishiwaki Dantas - RG - 13.836.699

Suplente: Dr. Richard Yudi Hida - RG - 22.174.012-0

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.